



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO**

Mensagem ao Projeto de Lei n.º 1.335 de 30 de Março de 2026.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a esta excelsa Casa Legislativa o Projeto de Lei n.º 1.335 de 30 de março de 2026, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa em vigor, Plano Plurianual PPA, por **Superávit Financeiro** no valor de **R\$ 555.799,62** (quinhentos e cinquenta e cinco mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos), oriundos da **Emenda Parlamentar Especial n.º. 2024/39450003**.

A presente proposição tem como objeto Construção e Manutenção de estação e redes de distribuição de Energia Elétrica, considerando a solicitação feita pelo setor de CONVÊNIO em Memorando n.º. 12/CONVÊNIO/2026, devidamente autorizado, em anexo.

SEMOSP - Pelo superávit financeiro apurado no balanço contábil de 2025, no valor de **R\$ 555.799,62** (quinhentos e cinquenta e cinco mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos).

Havendo assim uma recomposição orçamentária nas unidades, voltando as mesmas desenvolverem suas ações de rotina e manutenção de suas despesas, mediante a incorporação dos recursos.

Em razão do que foi dito pugnamos pelo recebimento, análise e aprovação deste projeto.

Projeto de Lei n.º 1.335 de 30 de Março de 2026.

Autoriza abertura de crédito adicional especial por **Superávit Financeiro**, no orçamento vigente.

João José de Oliveira, Prefeito de Nova União/RO, no uso da competência conferida pelo art. 68, III, da Lei Orgânica, considerando o disposto no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte:



LEI:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial por Superávit financeiro, no valor de **R\$ 555.799,62** (quinhentos e cinquenta e cinco mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos), na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com art. 43º da lei n.º 4.320/64 e (LOA) Lei Orçamentária Anual n.º 1.248 de 11 de dezembro de 2025, distribuídos a seguinte dotação:

Parágrafo único. O crédito adicional especial autorizado no **caput**, a ser aberto por decreto, observará a classificação orgânica, funcional, programática e econômica, sendo:

Suplementação (+)

02.03 - Poder Executivo - SEMOSP			
26.782.0002 - Transporte - Transporte Rodoviário - Gestão e Manutenção da Infraestrutura Rural e Urbana.			
1016 - Construção e Manutenção de estação e redes de distribuição de Energia Elétrica EP. 2024/39450003 C/C: 24376-0	Valor	F.R.	IDUSO
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$ 555.799,62	2.706	1012
TOTALGERAL	R\$ 555.799,62		

Art. 2º O crédito autorizado na forma do artigo anterior será suportado:

a) **Pelo superávit Financeiro no valor de R\$ 555.799,62** (quinhentos e cinquenta e cinco mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos), oriundos da **Emenda Parlamentar Especial nº. 2024/39450003**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

João José de Oliveira
Prefeito

Rua Independência, 1135 - Centro - Nova União/RO - CEP: 76.924-000
Contato: (69) 3466-1122 - Site: www.novauniao.ro.gov.br - CNPJ: 00.699.197/0001-07



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA BATISTA DE OLIVEIRA, Gerente De Recursos, Finanças Orçamento**, em 30/03/2026 às 12:34, horário de Nova União/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2430 de 03/08/2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO JOSE DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 30/03/2026 às 12:59, horário de Nova União/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2430 de 03/08/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novauniao.ro.gov.br, informando o ID **340296** e o código verificador **E6641A83**.

Docto ID: 340296 v1





Município de Nova União

00.699.197/0001-07
Rua: Independência, 1135
www.novauniao.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	1.335 de 30 de Março de 2026	31/03/2026

ID:	340349	Processo	Documento
CRC:	AAAB968D		
Processo:	51-48/2026		
Usuário:	LETICIA WERNER DA CRUZ		
Criação:	31/03/2026 07:28:37	Finalização:	31/03/2026 07:31:46

MD5:	0976853CD141E9E5EBB29080802B89D9
SHA256:	862D986A360F113239E64E5B9641F006A1EE6462261833DC0575E5484F52BA1A

Súmula/Objeto:

Autoriza a abertura de crédito no valor de R\$ 555.799,62 (quinhentos e cinquenta e cinco mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos), A presente proposição tem como objetivo Construção e Manutenção de estação e redes de distribuição de Energia Elétrica.

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO	Nova União	RO	31/03/2026 07:28:37
------------------------------------	------------	----	---------------------

ASSUNTOS

TRAMITAÇÃO DE PROJETO DE LEI	31/03/2026 07:28:37
------------------------------	---------------------

CIENTES

ADAO LUIZ VIEIRA FILHO	31/03/2026 08:09:33
GILVAN MENDES DE OLIVEIRA	31/03/2026 08:09:40
PEDRO VIANA SIQUEIRA	31/03/2026 12:03:10
ENEAS ANDRADE BARBOSA	31/03/2026 12:03:27
ARGENTINO SERRANO ALVES NETO	07/04/2026 12:24:11
ISABELLA ARRABAL MEDEIRO	16/04/2026 09:28:18

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novauniao.ro.gov.br informando o ID 340349 e o CRC AAAB968D.